TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 77, DE 03 DE JUNHO DE 1981.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À AVENIDA CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica alterado o nome da Avenida Ceará, no Centro da Cidade, para Avenida João Pereira de Mello.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 03 de junho de 1981.

ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal